

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO ALUNOS NO PROGRAMA ERASMUS+ CANDIDATOS MOBILIDADES ERASMUS +

Projeto - 2023-1-PT01-KA121-SCH-000116259

O presente documento define os critérios de seleção de alunos para a mobilidade no âmbito do programa europeu de mobilidade de alunos - Projeto Erasmus+. Os programas de mobilidade são destinados a alunos do Ensino Básico e Secundário dos Cursos Científico Humanísticos. As mobilidades visam o desenvolvimento das competências previstas na candidatura Programa Erasmus + (2023/2027).

A seleção de candidatos terá as seguintes fases:

1ª Fase –Seleção de candidaturas

Após a análise do formulário de candidatura, os/as candidatos(as) serão selecionados de acordo com as pontuações obtidas na análise dos mesmos, mediante os seguintes critérios:

100% - no formulário de candidatura, o(a) aluno(a) responde a 4 questões, de forma clara e explícita, e aborda todos os temas das questões respondidas;

75% - no formulário de candidatura, o(a) aluno(a) responde a 3 questões, de forma clara e explícita, e aborda todos os temas das questões respondidas;

50% - no formulário de candidatura, o(a) aluno(a) responde a 2 questões, de forma clara e explícita, e aborda todos os temas das questões respondidas;

25% - no formulário de candidatura, o(a) aluno(a) responde a 1 questão de forma clara e explícita, e aborda todos os temas da questão respondida.

Os (As) candidatos(as) que obtiverem uma pontuação de 25% não passarão à segunda fase.

Nota: Em caso de existirem candidaturas insuficientes face ao número de vagas, poderá existir uma nova fase de candidaturas.

2ª Fase –Critérios de Seriação

Na segunda fase, após a seleção dos candidatos, as candidaturas serão seriadas, de acordo com os seguintes critérios:

Pontuação obtida no formulário de candidatura (PFC): 40%

40% para os *candidatos(as)* com *classificação de 100% no formulário de candidatura*;

20% para os *candidatos(as)* com *classificação de 75% no formulário de candidatura*;

10% para os *candidatos(as)* com *classificação de 50% no formulário de candidatura*.

Proficiência da língua estrangeira inglesa (PLI): 20%

20% para os *alunos(as)* com *desempenho superior (ensino básico, bom/muito bom/nível 4-5; ensino secundário, 16-20 valores)*;

10% para os *alunos(as)* com *desempenho médio (ensino básico, suficiente /nível 3; ensino secundário, 10-15 valores)*;

5% para os *alunos(as)* com *desempenho inferior (ensino básico, insuficiente /nível 2 valores; ensino secundário, inferior a 10 valores)*.

Medidas educativas de apoio à educação inclusiva (MEAEI): 20%

20% *alunos(as)* com *medidas adicionais na tomada de decisão*;

10% *alunos(as)* com *medidas seletivas na tomada de decisão*;

5% *alunos(as)* com *medidas universais na tomada de decisão*.

Apoio social escolar (ASE): 20%

20% para os *alunos(as)* com *escalão A*;

10% para os *alunos(as)* com *escalão B*;

5% para os *alunos(as)* com *escalão C*.

Fórmula de seriação: PFC +PLI + MEAEI + ASE = Nota final de candidatura

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: idade do formando, privilegiando-se o mais velho.

Após o processo de seriação será publicada a lista de ordenação final.

Apresentado em Reunião de Conselho Pedagógico de 18/10/2023